



INDICAÇÃO Nº **/2025**

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vêm pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja acatada por esta Casa de Leis e encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a seguinte providência:

“MELHORIAS E REPAROS NO GUARDA-CORPO EXISTENTE ÀS MARGENS DO RIO SÃO JOSÉ, NAS PROXIMIDADES DA PONTE, SITUADA NO BAIRRO CACHOEIRA DA ONÇA, NESTE MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a segurança dos moradores, pedestres e frequentadores da região, que utilizam o local para deslocamentos diários ou para atividades de lazer e convivência. A área ao redor da ponte apresenta atualmente condições estruturais precárias no que diz respeito à proteção lateral e com guarda-corpo danificado, o que representa um sério risco à integridade física da população.

Em períodos chuvosos ou de maior circulação de pessoas, o risco de escorregamentos, quedas e outros acidentes se torna significativamente elevado, sobretudo em razão da proximidade com o leito do rio. Destaca-se ainda que o local abriga uma academia ao ar livre e uma praça, amplamente utilizadas pelos moradores para atividades recreativas e de lazer, muitas vezes acompanhados de crianças e idosos. Esse contexto reforça a necessidade urgente da adoção de medidas preventivas que assegurem a integridade física dos usuários e promovam a segurança da comunidade local.

Recomenda-se, portanto, a substituição ou reforço do guarda-corpo com materiais resistentes, como estrutura metálica e/ou a instalação de telas de proteção, conforme normas técnicas de segurança aplicáveis a vias públicas e áreas de risco. Além disso, a sinalização adequada e a manutenção periódica da estrutura contribuirão significativamente para a preservação da vida e do bem-estar das pessoas.

Dessa forma, a presente solicitação visa preservar a segurança pública, prevenir acidentes e promover melhores condições de uso dos espaços urbanos, atendendo a uma demanda legítima da população do Bairro Cachoeira da Onça.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2025.

CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360030003000350032003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS GABRIEL CHAGAS CANAL** em 07/07/2025 13:02

Checksum: **91D1C0759002CF6AF5445F2E9EE4DC5B8265B7EE37C37EACE146F3F116AD9DAB**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200360030003000350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.